



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Solicita informações referentes a possibilidade de reativação do Conselho Municipal de Esportes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer foi criado através da Lei Municipal nº 3.651, de 29 de junho de 2011, com caráter deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade desportiva do Município de São Roque.

Considerando que entre as competências estabelecidas na legislação o Conselho deveria oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Municipal de Desporto; emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais; e estudar e sugerir medidas visando à expansão e aperfeiçoamento do desporto no Município.

A Lei Municipal nº 3.651 também criou, conforme estabelece seu artigo 9º, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculado ao Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, para ser administrado juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de apoiar financeiramente programas e projetos de caráter desportivo enquadrados em suas diretrizes.

Contudo, apesar da vigência da Lei nº 3.651, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer encontra-se desativado, para prejuízo da sociedade São-roquense, já que notoriamente o esporte e o lazer constituem medidas de fundamental importância na formação do cidadão.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Diego Gouveia da Costa e Thiago Vieira Nunes, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 3.651 e vinculado ao Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, encontra-se inativo desde quando?
2. O referido Conselho possui Regimento Interno aprovado?
3. A Prefeitura Municipal pretende reativar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer?
4. Em caso positivo, qual a data prevista para sua reativação.
5. Em caso negativo justificar.
6. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer possui algum recurso financeiro atualmente?
7. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer possui algum Plano de aplicação de recursos homologado pelo Poder Executivo? (art. 12 da Lei Municipal nº 3.651).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de janeiro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador